CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em 23 / 12 / 2024
Servidor

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2024

Art. 1º O caput do art. 73 passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 73. O Prefeito Municipal regulamentará, através de Decreto, as competições esportivas aquáticas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa simplificar a realização de Regatas no Município de Amontada, fazendo com que o Poder Executivo se antecipe à realização destes eventos e exare Decreto Municipal com os requisitos necessário para a realização destas, fazendo com que os organizadores dos eventos tenham um norte a seguir quando da solicitação para a realização dos eventos.

Amontada – CE., 23 de dezembro de 2024.

Raul Cacau de Meneses
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 23 / 12 / 2024
Servidor:
Matrícula: 204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26 / 12 / 2024
Presidente